DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 2025









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026
Ano XXI | Edição nº 2025

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Secretaria Municipal de Compras 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Dispensas 5
Aviso de Licitação 6
Ratificação 7
Secretaria Municipal de Cultura 7
Editais 7
Lei Aldir Blanc 7
Editais 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 10
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 10
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 10
Editais 10
Secretaria Municipal de Educação 12
Comunicados 12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 13
Comunicados 13
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano 14
Obras Particulares 14
Edital de Notificação 14
Outros Atos 15
Fundação Municipal de Saúde 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Quebra de Ordem Cronológica 16
Licitações e Contratos 17
Rescisão 17
Homologação / Adjudicação 17
Dispensas - Aviso de Abertura 18

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 22.264 de 03 de novembro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo SEI sob nº 25125/2026-46,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04 de novembro até 13 de novembro de 2026, a servidora THAIS FERNANDA DA CUNHA WIECHMANN, ocupante do cargo de Supervisora de Departamento, para responder temporariamente pelas atribuições da Chefia de Gabinete do Fundo Social de Solidariedade, em substituição à titular NATALIA SORENSEN RAMASSOTTI, em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 03 de novembro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 08/2026
EDITAL N. 83/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA “LYGIA DO CARMO POLASTRI VENDRAMEL”

A vista dos elementos constantes do processo licitatório de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Contratação, e nos termos do art. 54, § 3º da Lei Federal n. 14.133/21, art. 2º, § 4º do Decreto 12.891/23, e de conformidade com o contido no art. 2º, inciso III do Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a empresa: RP CONSTRUCOES LTDA, para o item: LOTE “único”, com valor de R$_ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), na qualidade de VENCEDORA em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

VALÉIRA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação

Extrato

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 208/2026

Contrato: 47/2025

Contratada: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

Objeto: Continuidade da contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de sinalização viária de pintura à frio, atendendo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Assinatura: 14/08/2026

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R$ 515.196,00 (quinhentos e quinze mil e cento e noventa e seis reais).

EXTRATO DE TERMO

TERMO: RENOVAÇÃO N. 174/2026

Contrato: 110/2021

Contratada: ONOFRE DAMASCENO DE LIMA e TEREZA SANCHES DE LIMA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 631/2021

Objeto: Locação do imóvel, situada na Rua 10, n. 1046, Bairro Consolação, Rio Claro/SP, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes.

Assinatura: 30/08/2026.

Valor R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 6º ADITAMENTO CONTRATUAL DE SERVIÇOS N. 255/2026

Contrato: 206/2020

Contratada: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A.

Modalidade: Concorrência nº 01/2020

Edital: 56/2020

Objeto: Continuidade da contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras, operação do aterro sanitário e aterro de resíduos industriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Valor: R$ 625.640,45 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Assinatura: 20/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 146/2026

Contratada: BBS ASSET MANAGEMENT – ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 93/2026

Edital: 104/2026

Objeto: Contratação de instituição financeira e/ou instituição do sistema financeiro e/ou instituição do mercado de capitais para realizar a cessão definitiva dos fluxos de créditos e fluxos financeiros de natureza tributária e/ou não tributária do Município de Rio Claro, incluindo a estruturação, emissão e distribuição pública de valores mobiliários lastreados em direitos creditórios autônomos originados de créditos tributários ou não, atendendo a Secretaria Municipal de Finanças.

Valor R$ 85.842.916,16 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 05/11/2026

Vigência: 120 (cento e vinte) meses.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: COMPROMISSO DE CRONOGRAMA DE ENTREGAS N. 242/2026

Ata de Registro de Preços: 37/2026

Contratada: MRJ MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 64/2025

Edital: 71/2025

Objeto: fornecimento de materiais elétricos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 07/10/2026.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 260/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 67/2025

Detentora: INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 74/2025

Edital: 81/2025

Objeto: Continuidade do eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assinatura: 14/10/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

Dispensas

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.100/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 12.11.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 136/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS DE 65 POLEGADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 12.11.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026

BRUNO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.147/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS DECORATIVOS PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA “CASA DO PAPAI NOEL” NO CASARÃO DA CULTURA

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 12.11.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

NATHÁLIA SPATTI DELAZERI

Secretária Municipal de Cultura

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.148/2026

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO AR-CONDICIONADO COM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO INCLUSOS

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 12.11.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2026

EDITAL N. 96/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**.** A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 24.11.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

BRÁULIO CESAR AUGUSTO

Secretário Municipal de Compras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026

EDITAL N. 97/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESTRUTURAS DE APOIO À DRENAGEM, CERCAMENTO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 24.11.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 098/26

EDITAL N. 110/26

ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e periféricos para informática. A sessão virtual será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, ocorrendo a disputa de preços no dia 19/11/2026 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível através dós Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 06 de novembro de 2026

Valeria Aparecida Vieira Velis

Secretária Municipal de Educação.

.....

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 132/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E REGULARIDADE DAS INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA EXISTENTES EM PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 5.777,53 (Cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Rio Claro, 06 de novembro de 2026

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 21/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES NO SUAS MUNDI “O CONGRSSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS”

AMPARO LEGAL: Conforme Art. 74, inciso III,” f”, da Lei Federal n.º 14.133/22021.

CONTRATADO: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Valor: R$ 4.335,00 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

THIAGO YAMAMOTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE RIO CLARO – SP

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO CLARO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, anteriormente divulgado.

Após nova conferência da documentação apresentada, constatou-se que o proponente abaixo relacionado não apresentou integralmente a documentação exigida pelo edital, sendo necessária a correção de sua situação no resultado preliminar.

CATEGORIA A: PROJETOS ESTRUTURANTES

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	SITUAÇÃO
Cidade Azul em Cortejo: Formação, Bateria e Mostra do Samba de Rio Claro	UESCA – União das Escolas de Samba da Cidade Azul	NÃO	**INABILITADO**

Dessa forma, onde constava a situação **HABILITADO**, passa a constar **INABILITADO**.

Permanecem inalteradas as demais informações e disposições do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação que não foram objeto desta retificação.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE RIO CLARO – SP

.....

Editais

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO/INDEFERIMENTO DE PAGAMENTO DE PROJETOS ANALISADOS REFERENTE AO EDITAL 001/2022

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Claro/SP torna público o resultado da análise dos processos referentes ao Edital nº 001/2022, quanto à autorização ou ao indeferimento dos respectivos pagamentos.

O processo relacionado abaixo foi devidamente analisado pela Comissão responsável, conforme disposto na Ata nº 22, de 15/10/2026, sendo considerado apto a prosseguir para os trâmites necessários à efetivação dos pagamentos, conforme as normativas vigentes.

Ressalta-se, contudo, que a efetivação do pagamento está condicionada ao cumprimento das exigências administrativas e fiscais aplicáveis, inclusive à emissão da respectiva nota fiscal ou recibo pelos proponentes, quando ainda não apresentados.

	NÚMERO DO PROCESSO SEI	NOME
1	13049/2025-45	MARLENE DAS GRAÇAS VITOR

Rio Claro, 15 de outubro de 2026

Nathália Spatti Delazeri
Secretária de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22 de 4 de novembro de 2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 5.986 de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO deliberação da plenária deste Conselho realizada no dia 20/10/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das normas que regulamentam o funcionamento interno deste Conselho, assegurando maior clareza, transparência e eficiência em suas deliberações e procedimentos;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do CMDCA, com a finalidade de propor, discutir e elaborar a minuta do novo Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º A Comissão Especial será composta de forma a observar a paridade e representatividade entre os segmentos, sendo os seguintes integrantes:

Daniel Bastod Buchdid - representante da Sociedade Civil Organizada;

Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri - representante do Poder Público.

Bruna Alencar -representante do Poder Público

Thais Lopes Casado Cataldi - representante da Sociedade Civil Organizada;

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Analisar a legislação vigente e as normativas relacionadas aos Conselhos de Direitos;

II – Realizar estudos comparativos com regimentos de outros Conselhos Municipais e Estaduais;

III – Promover reuniões e consultas, quando necessário, para coleta de contribuições;

IV – Elaborar minuta de Regimento Interno a ser submetida à apreciação e deliberação em Plenária do CMDCA.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 90 (sessenta) dias, contados da data de sua instalação, para apresentar a minuta do Regimento Interno à Presidência do CMDCA, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação em plenária.

Art. 5º A Comissão terá caráter temporário e será automaticamente extinta após a aprovação do Regimento Interno.

Art. 6º Esta Resolução revoga a Resolução 15/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Carneiro Bonina Lima Magri

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital de Encerramento da Fiscalização realizada em ofício e Lavratura dos Autos de Infração, a Fiscal de Tributos Municipal Ana Paula Godoy Dantas, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte 54.627.319 Heber Tavares do Carmo Júnior, inscrição municipal 86.228, inscrito no CNPJ sob nº 54.627.319/0001-70, comunica o encerramento da fiscalização tributária e lavratura do Auto Infração nº 353/2026, contido no processo nº 20.092/2026-18, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o autuado INTIMADO para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, objeto do Auto de Infração Nº 353/2026, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Rio Claro, 06 de Novembro de 2026.

ANA PAULA GODOY DANTAS

FISCAL DE TRIBUTOS

.....

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, abaixo qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte 49.432.777 Gabriel Bueno Santana, CNPJ 49.432.777/0001-14, por meio do seu proprietário, Gabriel Bueno Santana – CPF 412.xxx.568-16, do encerramento da fiscalização tributária, de acordo com o processo administrativo nº 8807/2026 – 94 SEI, e da autuação fiscal com a lavratura dos Autos de Infração nº 368/2026 e 369/2026. A presente publicação no Diário Oficial do Município possui idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente aos Autos de Infração acima mencionados ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicados

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação desta Prefeitura, através de seu Departamento Administrativo, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **Elaine Cristina dos Santos,** matrícula: 14.137, para que compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Divisão de Recursos Humanos - Bloco 2, localizado no **Núcleo Administrativo Municipal - NAM, Rua 06 n.º 3265 – Alto do Santana**, para ciência e assinatura do Oficio 2026/278 – DSS.

Rio Claro, 28 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

MARINETE BELLUZZO LUCCAS
Supervisora do Departamento Administrativo

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 15/2026.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso haja interesse em apresentar indicação de condutor, o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, a fim de verificar se o prazo para a referida indicação ainda se encontra vigente.

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Motivo da devolução
GKD5C42	H614763-1	26/09/2026	Endereço insuficiente
TLA1E49	H615491-1	28/09/2026	Endereço insuficiente
UDY4E48	H615358-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
QSR8C58	H614385-1	24/09/2026	Endereço insuficiente
FZH1B84	N501178-1	06/10/2026	Não existe o número
QSO4F60	H615742-1	29/09/2026	Mudou-se
DPE1877	Z014022-1	19/10/2026	Mudou-se
QSS4F86	H614483-1	24/09/2026	Não existe o número
DIZ5880	H615856-1	29/09/2026	Mudou-se
ALG4732	Z013335-1	02/10/2026	Mudou-se

Luis Carlos Luz

Autoridade Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obras Particulares

Edital de Notificação

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EMBARGO

Em RETIFICAÇÃO a “Notificação Administrativa de Embargo”, publicada no Diário Oficial em 28 de outubro de 2026, a Prefeitura de Rio Claro, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano, após verificada irregularidade e descumprimento à Lei Complementar nº 204 de 10/07/2024 (Plano Diretor), no que se refere a implantação de parcelamento do solo com características urbanas, inserido em zona rural, denominado de **“RECANTO DO LAGO”**, localizado no **Caminho de Servidão, com acesso pela Estrada Municipal RCL-060 + 3,5 km (Coordenadas Geográficas: -Latitude 22º20’47.11”S e Longitude 47º36’46.84”O)**, objeto das **Matrículas 80.267, 82.042 e 82.810** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP, todas registradas com propriedade de **MARCIA APARECIDA PINTO DA SILVA, CPF/MF: 254.375.528-40** e **Matrícula 78.983** do 2º Cartório de Registro de Imóveis, registrada com propriedade de **IZAIAS HASS**, **CPF/MF: 089.820.688-05** e **MARLENE FERNANDES HASS**, **CPF/MF: 107.168.488-48**, bem como, sucessivas tentativas de notificar pessoalmente o proprietário do imóvel, conforme indicado nos autos dos Processos Administrativos SEI 3543907.407.00018749/2026-15 e SEI 3543907.407.00018619/2025-93, NOTIFICA, como NOTIFICADO FICA, o seu proprietário(s), co-proprietário(s), compromissário(s), possuidor(es) ou responsável(eis), o **EMBARGO ADMINISTRATIVO DO LOTEAMENTO “RECANTO DO LAGO”**, nos termos e especificações da legislação em questão.

Marcio Donizeti de Souza – Agente de Fiscalização de Obras Particulares – Matrícula Funcional 23019.

Outros Atos

MULTA

Processo Administrativo SEI nº 3543907.407.00015662/2026-05

A Prefeitura de Rio Claro (SP), por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais MULTA a empresa EDILENE MARIA PETRONILHO ME, inscrita no CNPJ nº 14.033.119/0001-75 e na Inscrição Municipal nº 61.719, com sede no imóvel localizado na Avenida 15, nº 1919, Consolação, inscrito no Cadastro Imobiliário sob a Inscrição Cadastral nº 03.06.113.0018.001, em razão do não cumprimento da Notificação Preliminar publicada neste mesmo Diário Oficial em 15/07/26 para o fechamento do acesso ao terreno, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 686/1960 e da Lei Complementar nº 20/2007. A aplicação da presente multa não exime o responsável do cumprimento da obrigação estabelecida na Notificação Preliminar, permanecendo exigível o fechamento do acesso ao terreno. O não atendimento à referida determinação poderá ensejar a aplicação de nova multa, em dobro, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente.

Rio Claro, 05 de Novembro de 2026.

César Euclides Botelho
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Posturas

Bruno Henrique Souza de Oliveira
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 8666/2026

04 de novembro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o(a) Sr.(a) **JANAYNA ALCARAZ DENADAI DUARTE**, inscrito(a) no CPF: 327.957.728-41, do cargo efetivo estatutário TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 11290, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 04 de novembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços, sendo de fornecimento de vale refeições para funcionários plantonistas das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência do Município, não podendo haver interrupção por se tratar de direito adquirido através de acordo coletivo.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
38819	LE CARD ADM. DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40	FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/ PLANTONISTAS	279.000,00

Rio Claro, 06 de novembro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços, sendo fornecimento de vale alimentação para servidores públicos da Fundação Municipal de Saúde, não podendo haver interrupção por se tratar de direito adquirido através de acordo coletivo.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$

38818	LE CARD ADM. DE CARTÕES LTDA CNPJ 19.207.352/0001-40	FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	1.444.842,78

Rio Claro, 06 de novembro de 2026

MARCO AURELIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2026 - CONTRATO Nº 07/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3543907.407.00019865/2025-62

OBJETO: Destinado à prestação de serviços e assistência especializado de fornecimento de Nutrição Parenteral Domiciliar (NPP), com formulação diária destinada à paciente J.V.M.O. (D.N.: 25/05/2020), em cumprimento à ordem judicial proferida no Processo nº 1009616-72.2021.8.26.0510 - A presente extinção contratual fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a extinção consensual do contrato, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração, e conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Extinção Contratual do Contrato nº 07/2026.

Contratante: FMSRC - A extinção contratual decorre do falecimento da paciente beneficiária do atendimento, ocorrido em 31/10/2026, fato que ocasionou a perda superveniente da finalidade do contrato e tornou desnecessária a continuidade da prestação dos serviços.

Contratada: PHARMACIA ARTESANAL LTDA - Assinatura: 05/11/2026.

Rio Claro, 05 de novembro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2026 – EDITAL N. 56/2026, Destinado à eventual fornecimento/aquisição de válvulas reguladoras para cilindros de oxigênio O2 com fluxômetro, válvulas para rede canalizada em posto de consumo externa, válvulas reguladoras para cilindros de oxigênio O2 que não possuam fluxômetro integrado, válvulas de impacto de oxigênio, fluxômetro para oxigênio, válvula de posto de parede externa , válvulas de impacto de ar comprimido, válvulas de impacto para vácuo para substituição em caso de avarias desses itens nas redes de gases medicinais das unidades de saúde, conforme demanda, para atender diversas unidades da FMSRC através de pregão eletrônico de **REGISTRO DE PREÇO**. Acolho o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 atualizada, **ADJUDICO/HOMOLOGO** todos os procedimentos do certame as licitantes e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: às empresas: **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** os itens; 1 e 3; **LC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o item 2; **FITMEDICAL INTERMEDIAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.** os itens 4 e 5; e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** os itens 6, 7 e 8**,** na qualidade de **VENCEDORAS** em todos os termos contidos no presente processo, redução equivalente a 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) em relação ao orçamento estimado.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

Marco Aurelio Mestrinel - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2026 – EDITAL N. 50/2026, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização e

desratização em todas as áreas internas e externas das Unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP, bem como serviço de limpeza/desinfecção de caixas d'água; afastamento de aves, pombos e morcegos; desobstrução e limpeza das tubulações das redes de esgoto, redes pluviais com hidrojateamento e limpeza a sucção a alto vácuo de fossas e caixas de gordura; limpeza das calhas, rufos, condutores e com aplicação de larvicida para o controle do mosquito da dengue (Aedes Aegypti), incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do FMSRC. Acolho o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 atualizada, **ADJUDICO/HOMOLOGO** todos os procedimentos do certame a licitante e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: à empresa **RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.,** o Lote 01 (único)**,** na qualidade de **VENCEDORA** em todos os termos contidos no presente processo, redução equivalente a 54,05% (cinquenta e quatro vírgula zero cinco por cento) em relação ao orçamento estimado.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

Dr. Marco Aurélio Mestrinel - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 165/2026

Processo Administrativo nº 3543907.407.00025087/2026-21

Objeto: Aquisição do medicamento Emama 400mg para cumprimento de ordem judicial conforme constante no Aviso de contratação direta e seus anexos disponíveis através dos sites: https://comprasbr.com.br/, http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. O início do recebimento de propostas será no dia 12/11/2026 às 08h e o encerramento no dia 09/11/2026 às 08h. A etapa de lances será no dia 12/11/2026 das 08h às 14h.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL – Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 164/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00015854/2026-94

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de testes de desempenho e controle de qualidade de aparelhos raio-x odontológicos intraorais (móveis e periapicais), conforme constante no Aviso de Contratação Direta disponível através dos sites: https://comprasbr.com.br/, http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. O início do recebimento de propostas será no dia 09/11/2026 às 08:00h e o encerramento no dia 13/11/2026 às 08:00h. A etapa de lances será no dia 13/11/2026 das 08:00h às 15:00h.

Rio Claro, 06 de novembro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

.....